



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - PROGRAD - Conselho Setorial de Graduação

ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA DE FORMA REMOTA OS DIAS 17 (DEZESSETE) A 20 (VINTE) DE DEZEMBRO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

Consulta remota ao Conselho Setorial de Graduação com a participação dos seguintes conselheiros: Adhemar Dias de Figueiredo Neto, Alfredo Chaoubah, Aline Garcia Rodero Takahira, Alinne Nogueira Silva Coppus, Alinne Nogueira Silva Coppus, Ana Paula Figueiredo Guedes Delage, André Luiz de Oliveira, Angelino Fernandes Silva, Anne Bastos Martins Rosa, Antonio Carlos Rodrigues, Aripuanã Sakurada Aranha Watanabe, Bruno Henriques Dias, Cacilda Andrade de Sá, Carlos Alexandre de Almeida Pires, Carolina Alves Magaldi, Cássia de Castro Martins Ferreira, Charlane Cimini Corrêa, Christian Hugo Pelegrini, Clara Mockdece Neves, Clarice Breviglieri Porto, Cleverton Correa Rabelo, Cristiano Legnan, Daisy Cristina Monteiro dos Santos, Débora Pinguello Morgado, Eduardo Sérgio Leão de Souza, Eliana L Ferreira, Erika Savernini, Exuperry Barros Costa, Fabiana Roberta Nunes Carnaúba, Fabíola Fonseca Ângelo, Fabíola Lisboa da Silveira Fortes, Fabrício Martins Mendonça, Fernando Eustáquio de Matos Junior, Fernando Vago Santana, Frederico Sercio Feitosa, Gabriel Da Silva Lopes, Geruza Cristina Meirelles Volpe, Ivan Mota Santos, Joao Beccon Almeida Neto, John Leno Castro dos Santos, Juliana Poglia Carini, Julio Akashi Hernandez, Leandro Ribeiro Silva, Leonardo Vieira dos Santos Reis, Leonardo Willer Oliveira, Liamara Scortegagna, Luana Roberta Oliveira de Medeiros Pereira, Luciana Bittencourt Villela, Luciana Gonçalves Pereira de Paula, Luciano Jerez Chaves, Luiz Antônio Sodrê Costa, Magda Narciso Leite, Marcella Mascarenhas Nardelli, Marco Aurélio Kistemann, Maria Aparecida Steinherz Hippert, Maria Cecilia Dos Santos Ribeiro Simoes Rodrigues, Mateus Rezende de Andrade, Michele Pereira Netto, Milene de Oliveira, Moisés Luiz Lagares Junior, Mônica De Lourdes de Araujo Silva, Rafael Moraes de Souza, Rafaela Reis Azevedo de Oliveira, Raphael Bispo dos Santos, Rayla Amaral Lemos, Ricardo Ferreira Lopes, Róber Dias Botelho, Rosana Ribeiro Felisberto, Sabrina Aparecida de Andrade, Sandra Minae Sato, Schirley Maria Policário, Thiago Vieira Nogueira Coelho. Ponto de pauta 1. Ata da reunião do Congrad de 24/11. Na votação foram 67 votos favoráveis e 5 abstenções. Ponto de pauta 2 . Processo 900612/2021-41 - Alteração Curricular Curso Ciência da Computação Integral. Na votação foram 59 votos favoráveis e 13 abstenções. Ponto de pauta 3. Processo 934963/2021-78 - Alteração curricular – Curso Psicologia. Na votação foram 61 votos favoráveis e 11 abstenções. Ponto de pauta 4. Processo 940462/2021-15 - Alteração curricular do curso de Cinema e Audiovisual. Na votação foram 58 votos favoráveis e 14 abstenções. Ponto de pauta 5. Processo 940045/ 2021-22 - Adequações de texto no PPC do curso de Fisioterapia - Campus Governador Valadares. Na votação foram 60 votos favoráveis e 12 abstenções. Ponto de pauta 6. Calendário Acadêmico 2022 – cursos presenciais que não estão no suplementar e cursos EaD. Na votação foram 62 votos favoráveis, 02 votos contrários e 08 abstenções. Ponto de pauta 7. Calendário de reuniões ordinárias do Congrad para 2022. Na votação foram 68 votos favoráveis, 1 voto contrário, 3 abstenções. Para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

Juiz de Fora, 20 de dezembro de 2021

Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor de Graduação

Vilma Lúcia Pedro

Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Ata aprovada na consulta remota de 18 e 19/01/2022



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 19/01/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 19/01/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0650588** e o código CRC **92A5ABA6**.